



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Fábio de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Renata Castelo Branco Juncá
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Suellen André de Souza
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codema</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 0987/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Mericelly Bastos Vilela**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenador de Acolhimento Institucional, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de julho de 2018.

*Rafael Diniz*  
- Prefeito -

*Republicada por ter saído com incorreção*

**PORTARIA Nº 1013/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 07/2014 / CEPUERJ / NÍVEL MÉDIO – EDUCAÇÃO, homologado através da Portaria nº 1210/2014, publicada em 04 de julho de 2014.

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de fazer ajuizada por **AMANDA ALVARES VIEIRA DEROSI, FERNANDO RANGEL SILVA, FRANCIANE TAVARES MEDEIROS QUINTANILHA, MARCELLY ARAÚJO DA SILVA, MARIANA OLIVEIRA MANHÃES, QUEILA MARIA BARCELOS DE AZEVEDO GOMES e VERÔNICA DE SOUZA CRUZ**.

CONSIDERANDO a convocação e nomeação dos autores no cargo de **ACOMPANHANTE**, mediante Portaria nº 1454/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 20/04/2017;

CONSIDERANDO o acórdão proferido pela 3ª Câmara Cível do Tribunal do Estado do Rio de Janeiro, em sede de Apelação nº 0005911-53.2017.8.19.0014, que deu provimento ao recurso, reformando a sentença e julgando improcedente o pedido autoral, no que tange aos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º autores;

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **FERNANDO RANGEL SILVA, FRANCIANE TAVARES MEDEIROS QUINTANILHA, MARCELLY ARAÚJO DA SILVA, MARIANA OLIVEIRA MANHÃES, QUEILA MARIA BARCELOS DE AZEVEDO GOMES e VERÔNICA DE SOUZA CRUZ** no cargo de **ACOMPANHANTE**, a contar da data desta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2018.

*Rafael Diniz*  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 1020/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Vagner Manhães Basillo**, para exercer na Fundação Municipal Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Compras, **Simbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de agosto de 2018.

*Rafael Diniz*  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 993/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 03069/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Técnico em Enfermagem - Padrão C, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 100580, **Alex Anderson Oliveira Batista**, com efeito a contar de 01/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2018.

*José Paes Neto*  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 994/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 03146/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Radiologia- Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 27740, **Heloisa Salvador de Moraes**, com efeito a contar de 03/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2018.

*José Paes Neto*  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 999/2018**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Alzira Miranda da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2855/2018, publicado em 23/07/2018:**

**Art.1º** - Conceder PENSÃO mensal a Alzira Miranda da Silva, na condição de viúva do falecido funcionário Licínio Correa da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Procuradoria Geral do Município, na função de Procurador do Município III, matrícula nº 12200, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 31/03/2018, data do óbito, tudo com base no art. 40, §§7º, I e 8º, da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, IV, 73, 74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 9.474,66 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), a partir da data do requerimento, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Procurador do Município III		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I, e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 9.474,66

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1000/2018**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria Jose Camilo Barreto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3198/2018, publicado em 24/07/2018:**

**Art.1º** - Conceder PENSÃO mensal a Maria Jose Camilo Barreto, na condição de companheira do falecido funcionário Osvaldo dos Santos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, na função de Mecânico – Padrão E, matrícula nº 1027, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 20/06/2018, data do requerimento administrativo, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.154,90 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), a partir da data do requerimento, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Mecânico – Padrão E		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I, e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, IV, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.873,83
Pensão Alimentícia a Maria Rita Viana dos Santos		Determinação Judicial	R\$ 281,07

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1001/2018**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Marly Mendes Gonzaga.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1978/2018, publicado em 23/07/2018:**

**Art.1º** - Conceder PENSÃO mensal a Marly Mendes Gonzaga, na condição de viúva

do falecido funcionário Geraldo Luiz Gonzaga, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista de Ambulância – Padrão L, matrícula nº 7106, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 31/03/2018, data do óbito, tudo com base no art. 40, §§7º, I e 8º, da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, IV, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.398,73 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), a partir da data do requerimento, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Motorista de Ambulância – Padrão L		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015	R\$ 1.713,39
Quinquênio - 20%		art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 342,67
Insalubridade – 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 342,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1002/2018**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Irinea Azevedo Gonçalves Rangel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3009/2018, publicado em 23/07/2018:**

**Art.1º** - Conceder PENSÃO mensal a Irinea Azevedo Gonçalves Rangel, na condição de viúva do falecido funcionário Delmo Almeida Rangel, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº 7547, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 11/06/2018, data do requerimento administrativo, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), a partir da data do requerimento, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Serviços Gerais III		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I, e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 954,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1003/2018**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria José da Silva Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2262/2018, publicado em 23/07/2018:**

**Art.1º** - Conceder PENSÃO mensal a Maria José da Silva Santos, na condição de viúva do falecido funcionário Augusto Pereira dos Santos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Carpinteiro – Padrão O, matrícula nº 1284, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 02/05/2018, data do requerimento administrativo, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.949,08 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e oito centavos), a partir da data do requerimento, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Carpinteiro – Padrão O	Parcela Única: Art. 40, §7º, da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 3.949,08

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1004/2018**

Dispõe sobre reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Osmane Pessanha Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2812/2018, publicado em 23/07/2018 e considerando a Portaria nº 2050/2017, publicada em 05/09/2017.**

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a **Alice Martins Ribeiro**, na condição de filha da falecida funcionária Rosilane Maria Rangel Martins Ribeiro, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Pedagoga III – Padrão D, matrícula nº17328, PARA **Osmane Pessanha Ribeiro**, na condição de viúvo, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 27/05/2018, data em que Alice completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.754,18 (quatro

mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), a partir de 27/05/2018, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Pedagoga III – Padrão D	Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c art. 8º, I e III, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 4.754,18

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 agosto de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Guarda Civil Municipal**

**Portaria nº 352/2018**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Designar os servidores **PAULO ROBERTO BARRETO SIQUEIRA**, matrícula 13.044, **JOHN RALPH MARINS DE ALMEIDA**, matrícula 18.695 e **ALINE RODRIGUES DE SOUSA PESSANHA**, matrícula 18.498 como Presidente, 1º Secretário e 2ª Secretária, respectivamente, da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, referente ao acidente de trânsito ocorrido com a moto patrulha da Ronda Comunitária de nº de ordem 755, conduzida pelo servidor de matrícula **13.591**, em via municipal no dia 26/07/2018, relatado através de Memorando Interno nº 59/2018. Tendo como prazo para o término do procedimento 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2018.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Superintendência de Posturas**

**Edital de Notificação de Terrenos nº 009/2018**

Pelo presente ficam notificados nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e Fechamento.

Insc.	Logr.	Proprietário (a)	CPF/CNPJ	Endereço
010145	001813	Chrystiano Aride Rangel	073.998.107-29	Rua Dr. Beda, nº 436/442 – Parque Aurora
154967	006491	Carlos Eduardo Teixeira Gomes	093.811.597-93	Avenida Dr. Newton Guarana, nº293/297- Parque Penha
154968	006491	Leonardo Teixeira Gomes	074.396.187-00	Avenida Dr. Newton Guarana, nº289/291- Parque Penha
166952	006491	Romulo Jacinto Fontes	813.024.367-91	Avenida Dr. Newton Guarana, nº247/273- Parque Penha
166939	006491	Romulo Jacinto Fontes	813.024.367-91	Avenida Dr. Newton Guarana, nº243/245- Parque Penha
166938	006491	Carlos Wagner Laurindo Rangel	070.917.777-19	Avenida Dr. Newton Guarana, nº239/241- Parque Penha
166937	006491	Carlos Wagner Laurindo Rangel	070.917.777-19	Avenida Dr. Newton Guarana, nº235/237- Parque Penha
166936	006491	Miranda Fernandes Emp. Imob. LTDA	00.141.357/0001-90	Avenida Dr. Newton Guarana, nº231/233-Parque Penha
166935	006491	Amaro Machado Gomes	213.370.397-72	Avenida Dr. Newton Guarana, nº227/229- Parque Penha
166934	006491	Associação Bíblica e Cultural do Norte Fluminense	29.245.826/0001-00	Avenida Dr. Newton Guarana, nº223/225-Parque Penha
166933	006491	Miranda Fernandes Emp. Imob. LTDA	00.141.357/0001-90	Avenida Dr. Newton Guarana, nº219/221- Parque Penha
166932	006491	Lucia de Jesus Silva	490.224.157-91	Avenida Dr. Newton Guarana, nº215/217- Parque Penha
123402	000205	Sergio Carlos Silva Viana		Rua Ayer Campos, nº132/134- Parque Dr. Beda
136661	000205	Veigas Empreendimentos Imobiliários LTDA- ME	31.012.719/0001-76	Rua Ayer Campos, nº125/135- Parque Dr. Beda
151635	007480	Sueli Maria Nilsson	007.040.567-04	Avenida Presidente Kenedy, nº656/658- Parque Jockey I
151641	007480	Sueli Maria Nilsson	007.040.567-04	Avenida Presidente Kenedy, nº652/654-Parque Jockey I
151647	007480	Sueli Maria Nilsson	007.040.567-04	Avenida Presidente Kenedy, nº648/650-Parque Jockey I
170959	011894	Donana Empreendimentos Imobiliários LTDA	30.405.666/0001-90	Rua Moyses Pacheco dos Santos, nº93/97-Parque Visconde II
170960	011894	Donana Empreendimentos Imobiliários LTDA	30.405.666/0001-90	Rua Moyses Pacheco dos Santos, nº99-Parque Visconde II
170961	011894	Donana Empreendimentos Imobiliários LTDA	30.405.666/0001-90	Rua Moyses Pacheco dos Santos, nº101- Parque Visconde II
170963	011894	Donana Empreendimentos Imobiliários LTDA	30.405.666/0001-90	Rua Moyses Pacheco dos Santos, nº105- Parque Visconde II
170964	011894	Donana Empreendimentos Imobiliários LTDA	30.405.666/0001-90	Rua Moyses Pacheco dos Santos, nº107- Parque Visconde II
170965	011894	Donana Empreendimentos Imobiliários LTDA	30.405.666/0001-90	Rua Moyses Pacheco dos Santos, nº109- Parque Visconde II
170966	011894	Donana Empreendimentos Imobiliários LTDA	30.405.666/0001-90	Rua Moyses Pacheco dos Santos, nº111- Parque Visconde II
170924	011894	Agro Pecuaría Donana LTDA	30.405.666/0001-90	Rua Moyses Pacheco dos Santos, nº50/52- Parque Visconde II
170923	011894	Agro Pecuaría Donana LTDA	30.405.666/0001-90	Rua Moyses Pacheco dos Santos, nº46/48- Parque Visconde II
170922	011894	Agro Pecuaría Donana LTDA	30.405.666/0001-90	Rua Moyses Pacheco dos Santos, nº42/44- Parque Visconde II
118499	028461	Jose da Silva Puglia	570.367.137-04	Rua Olímpio Guimarães Venâncio, nº124/126-Parque Tropical
141025	008257	Ana Maria Sá de Freitas Cunha	424.311.827-20	Estrada Santa Luiza, nº82/86- Parque Visconde
141026	002283	Ana Maria Sá de Freitas Cunha	424.311.827-20	Rua Capitão Vitor Claudio, nº223/227-Parque Visconde
016403	002925	Ana Maria Sá de Freitas Cunha	424.311.827-20	Rua Décio Aquino, nº73/77-Parque Visconde
141027	002925	Ana Maria Sá de Freitas Cunha	424.311.827-20	Rua Décio Aquino, nº79/83-Parque Visconde

141028	002925	Ana Maria Sá de Freitas Cunha	424.311.827-20	Rua Décio Aquino, nº85/91-Parque Visconde
153261	034991	Adão Alves Guimarães	314.820.747-53	Rua João Cabral de Melo Neto, nº46/48, Parque Jockey I
118758	000116	Manoel Ribeiro	287.985.117-34	Estr. Dr. Lourival Martins Beda, nº1127/1131-Parque Varanda do Visconde
118642	028495	Abreu Vasconcellos Imobiliária LTDA	31.194.830/0001-20	Rua Benício Abreu, nº36/38-Parque Varanda do Visconde
139032	033294	Tania Lucia Ribeiro	966.830.317-20	Rua Moacyr Pereira da Fonseca, nº33/35-Vivendas do Coqueiro
139033	033294	Tania Lucia Ribeiro	966.830.317-20	Rua Moacyr Pereira da Fonseca, nº37/39-Vivendas do Coqueiro
042890	007889	Prinio Ciafrino Neto	010.312.187-00	Rua Riachuelo 474- Chac. João Ferreira
170838	035432	Vilson Correa dos Santos	322.231.967-72	Estr. da Coroa, nº44/82-Parque Jockey Club
205962	035921	MRV Engenharia e Participações	08.343.492/0001-20	Av. Rosa Montezano de Oliveira, nº270/294-Parque Jockey Club
177851	004561	Chamonix Empreendimentos e Participações S.A.	18.977.049/0001-64	Rua João Manoel de Faria, nº103/121-Parque Jockey Club
133831	031887	Mariene Silva	081.050.267-40	Rua Durval de Souza, nº186/190, Parque Jardim das Palmeiras
023077	004014	SICA – Sociedade Imobiliária Com e Administradora LTDA	28.936.029/0001-07	Rua Guilherme Docek, nº35/37-Parque Jockey Club
143959	004588	Gilberto Ribeiro de Souza	017.422.337-40	Rua Dr. João Maria, nº286-Parque João Maria
025623	004588	Gilberto Ribeiro de Souza	017.422.337-40	Rua Dr. João Maria, nº286-Parque João Maria
217481	044814	Jhomi Imobiliária LTDA	00.704.913/0001-99	Rua Ari Barreto, nº101-Parque Fazenda Goiabal

Campos dos Goytacazes/RJ, 02/08/2018.

**Victor Montalvão**  
Superintendente de Posturas

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 559/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR o servidor RODOLFO CARLOS LEAL VASCONCELOS, matrícula nº. 38749, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal da Transparência e Controle, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 560/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora LUCIANE PAVONI SOARES, Professora, matrícula nº. 15930, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CHRISTIANE MARIA RISCADO MANHÃES, Professora, matrícula nº. 09397-01, lotada na Prefeitura Municipal de São João da Barra, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 561/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora KALLENA MAGALHÃES NOGUEIRA, Professora, matrícula nº. 21424, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora POLLYANNA GOMES PINHO DE SOUZA, Professora, matrícula nº. 246745-4, lotada na Prefeitura do Rio de Janeiro, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 429/2018**

**Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2018.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 1903/2018 instaurado pela Portaria nº 319//2018 de 10 de abril de 2018, resolve:

1- Designar Thaynam Silva Bairral França Gonçalves, Assessor Técnico III, matrícula funcional nº 34.194 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado **Thiago Quintas Valadares**, professor I, matrícula funcional nº 21.188 no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

**2- Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 572/2018**

**Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2018.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 1833/2018 instaurado pela Portaria nº 294//2018 de 05 de abril de 2018, resolve:

1- Designar Thaynam Silva Bairral França Gonçalves, Assessor Técnico III, matrícula funcional nº 34.194 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusada **Neimar Magalhães Maciel Pessanha Gomes**, professor I, matrícula funcional nº 17.222 no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

**2- Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 573/2018**

**Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2018.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 1830/2018 instaurado pela Portaria nº 291/2018 de 05 de abril de 2018, resolve:

1- Designar Thaynam Silva Bairral França Gonçalves, Assessor Técnico III, matrícula funcional nº 34.194 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusada **Karine Pessanha dos Santos Moço**, professor II, matrícula funcional nº 21.127 no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

**2- Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Portaria nº 574/2018

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 4184/2017 instaurado pela Portaria nº 475/2017 de 10 de julho de 2017, resolve:

1- Designar Thaynam Silva Bairral França Gonçalves, Assessor Técnico III, matrícula funcional nº 34.194 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado **Yuri Ferreira Carlos de Freitas**, assistente administrativo, matrícula funcional nº 100.092 no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PROCESSO Nº 3240/2018(2018.115. 003280-7-PA)****EDITAL Nº 21/2018 - CPSIA****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **José Ricardo Mendes de Souza**, brasileiro, casado, nascido em 11/11/1952, filho de Antônio Raymundo Rocha Soares e Margarida Mendes de Souza, portador da RG. nº 1290657, IFP, inscrito no CPF sob o nº 213.406.177-49, servidor público, matrícula nº 6543, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Hevandro Garcez, nº 391, Parque Rosário, Município de Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.026-040, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 3240/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2018.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO 037/2018****PROCESSO Nº. 2018.021.000026-6-PR****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018****CONTRATADA: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA.**

CNPJ Nº. 07.216.364/0001-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (ÁCIDO MURIÁTICO, ÁGUA SANITÁRIA, ÁLCOOL ETÍLICO, ETC) PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.

ITENS: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 11, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 30, 33, 34, 41, 43 DESCRITO NO VERSO DAS NSD Nº 2018.021.000151-8-NS, 2018.021.000152-5-NS, 2018.021.000154-P-NS E 2018.021.000155-7-NS EM QUE A EMPRESA FOI VENCEDORA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.971,72 (OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO DE CONTRATO: 04 (QUATRO) Meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/07/2018

GESTOR DO CONTRATO: THAÍS CHAVES SOARES PESSANHA

FISCAL DO CONTRATO: CRISTIANA VERSIANI BARRETO GOMES

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE AGOSTO DE 2018.

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO 038/2018****PROCESSO Nº. 2018.021.000026-6-PR****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018****CONTRATADA: A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**

CNPJ Nº. 39.702.519/0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (ÁCIDO MURIÁTICO, ÁGUA SANITÁRIA, ÁLCOOL ETÍLICO, ETC) PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.

ITENS: 03, 09, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 26, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45 DESCRITO NO VERSO DAS NDS Nº 2018.021.000156-4-NS, 2018.021.000157-1-NS, 2018.021.000158-9-NS, 2018.021.000159-6NS, 2018.021.000160-8-NS EM QUE A EMPRESA FOI VENCEDORA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.594,84 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO DE CONTRATO: 04 (QUATRO) Meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/07/2018

GESTOR DO CONTRATO: THAÍS CHAVES SOARES PESSANHA

FISCAL DO CONTRATO: CRISTIANA VERSIANI BARRETO GOMES

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE AGOSTO DE 2018.

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO 039/2018****PROCESSO Nº. 2018.021.000026-6-PR****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018****CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA- EPP**

CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (ÁCIDO MURIÁTICO, ÁGUA SANITÁRIA, ÁLCOOL ETÍLICO, ETC) PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.

ITENS: 08, 28 DESCRITO NO VERSO DAS NSD Nº 2018.021.000161-5-NS, 2018.021.000162-2-NS, 2018.021.000163-P-NS, 2018.021.000164-7-NS E 2018.021.000165-4-NS EM QUE A EMPRESA FOI VENCEDORA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 386,90 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO DE CONTRATO: 04 (QUATRO) Meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/07/2018

GESTOR DO CONTRATO: THAÍS CHAVES SOARES PESSANHA

FISCAL DO CONTRATO: CRISTIANA VERSIANI BARRETO GOMES

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE AGOSTO DE 2018.

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

**Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2018.****TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo nº. 2018.021.000065-8-PR**

Com base no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e no parecer nº. 129.001/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação, visando à realização de inscrição para 14 (quatorze) servidores participarem do XX Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social – CONGEMAS 2018, no valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município para que produza os efeitos legais.

**Publique-se e cumpra-se.**

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
Matrícula nº. 36.599  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

*(Republicado por ter saído com incorreção)***Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 10/08/2018 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01 - Leitura e aprovação da Ata Anterior;

02 - Lei Orçamentária Anual e formas de participação do Conselho Municipal de Assistência Social;

03 - Apresentação das Contas do Fundo do Municipal de Assistência Social do 2º trimestre e do exercício de 2018;

04 - Deliberação do ofício Nº 1478/2018 que dispõe sobre a retificação do IGD PBF 2016;

05 - Apresentação do Projeto Praça CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados;

06 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 02 de Agosto de 2018.

**Ederton Quemel Rossini**  
Presidente do CMAS

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** os atos praticados no processo nº. 2017.103.000109-2-PR, convite nº 025/2018, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, a contratação de empresa especializada na locação de veículos utilitários 16 (dezesseis) lugares ou mais, com motorista e combustível, para utilização do departamento de infraestrutura, para percorrer toda a rede municipal de ensino da SMECE, à licitante **K.E SERVICE LOCADORA ME-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.758.462/0001-06, com o valor total de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Em 30 de julho de 2018.

**Brand Arenari**  
= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte =

## Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

## Superintendência de Iluminação Pública

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 041/2017

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 041/2017, processo nº. 2017.105.000024-0-PR, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de gestão do sistema de iluminação pública e serviços de engenharia, com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa URBELUZ ENERGÉTICA S/A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.587.811/0001-30, vencedora do pregão epigrafado com o valor global de R\$ 6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2018.

Daniel Duarte Michel  
= Superintendente de Iluminação Pública =  
Mat. 36.693

## Secretaria Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes (RJ), 31 de julho de 2018.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 07 de agosto de 2018, às 19 horas, no Auditório do CMS, Localizado à R: Voluntário da Pátria, 875 – fundos – Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S.; O seguinte assunto em pauta:

- 1 – Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2 – Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 – Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.2 – Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3 – Comissão Permanente de Orçamento e finanças;
- 3 – Relatórios de Comissão Especiais do CMS;
- 4 – Assuntos Gerais.

D<sup>ra</sup>. Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho  
Presidente  
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato  
da Secretaria Executiva do C.M.S.

## PREGÃO/SRP nº 002/2017 – Contrato nº 0017/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização.

Considerando que a licitante – R.V. DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.351.074/0001-05 foi vencedora de itens na Ata de Registro de Preço nº 52/2017, conforme Nota de Empenho de nº 2018NE00173/2018NE00175/2018NE00178, referente ao item 49 da referida ata.

Considerando que a Ata de Registro de Preços de nº 52/2017, continua vigente.

Venho pelo presente, com amparo no item 6.3 do Termo de Referência, tornar pública a NOTIFICAÇÃO da empresa supramencionada que deverá entregar os itens impreterivelmente em até 05 dias úteis da publicação desta notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8666/93.

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PREGÃO/SRP nº 002/2017 – Contrato nº 0018/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização.

Considerando que a licitante - MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, CNPJ: 05.650.026/0001-07 foi vencedora de itens na Ata de Registro de Preço nº 52/2017, conforme Nota de Empenho de nº 2018NE00181/2018NE00182/2018NE00183/2018NE00184, referente aos itens 47, 54, da referida ata.

Considerando que a Ata de Registro de Preços de nº 52/2017, continua vigente.

Venho pelo presente, com amparo no item 6.3 do Termo de Referência, tornar pública a NOTIFICAÇÃO da empresa supramencionada que deverá entregar os itens impreterivelmente em até 05 dias úteis da publicação desta notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8666/93.

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PREGÃO/SRP nº 002/2017 – Contrato nº 0028/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização.

Considerando que a licitante - C.A.M. CASTILHO – ME, CNPJ: 07.486.627-0001/43 foi

vencedora de itens na Ata de Registro de Preço nº 52/2017, conforme Nota de Empenho de nº 2018NE00218/2018NE0020/2018NE00226/2018NE00227, referente ao item 03 da referida ata.

Considerando que a Ata de Registro de Preços de nº 52/2017, continua vigente.

Venho pelo presente, com amparo no item 6.3 do Termo de Referência, tornar pública a NOTIFICAÇÃO da empresa supramencionada que deverá entregar os itens impreterivelmente em até 05 dias úteis da publicação desta notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8666/93.

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PREGÃO/SRP nº 002/2017 – Contrato nº 0025/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização.

Considerando que a licitante – J.V.S. COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.605.644-0001/05 foi vencedora de itens na Ata de Registro de Preço nº 52/2017, conforme Nota de Empenho de nº 2018NE00196/2018NE00197/2018NE00198/2018NE00199, referente ao item 33, da referida ata.

Considerando que a Ata de Registro de Preços de nº 52/2017, continua vigente.

Venho pelo presente, com amparo no item 6.3 do Termo de Referência, tornar pública a NOTIFICAÇÃO da empresa supramencionada que deverá entregar os itens impreterivelmente em até 05 dias úteis da publicação desta notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8666/93.

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

## ATO DO SECRETÁRIO

## REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **A. AMARAL N. S. L. S. E FILHOS LTDA – ME, CNPJ: 26.958.594/0001-31** através do **Processo nº 476/2018, Licença de Instalação**, para comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), situado na Rua da Balança, S/Nº, Morangaba, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 20 de JULHO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

## ATO DO SECRETÁRIO

## REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **CELL SITE SOLUTIONS – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A, CNPJ: 15.811.119/0001-11** através do **Processo nº 481/2018, Licença Prévia e de Instalação**, para Implantação de infraestrutura de suporte para antenas de telecomunicações, situado em Vila Nova, 20º Distrito, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 23 de JULHO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

## Fundação Municipal de Saúde

## Portaria F.M.S. Nº. 035/2018

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por sua Presidente, Dra. Renata Castelo Branco Juncá, inscrita no Conselho Regional de Medicina – RJ, sob o nº 5273845-0, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONSIDERANDO, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

CONSIDERANDO, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a conveniência entre municípios resolve CEDER o servidor **VITOR VARGAS ZAMPIERI DE AZEVEDO**, Médico Cirurgião Geral, mat. nº 100437, lotado na Fundação Municipal de Saúde desse município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2018 até 31/12/2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE MAIO DE 2018.

Dra Renata Castelo Branco Juncá  
- Presidente / FMS –

Republicada por ter saído com incorreção

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0126/2018.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 016/2017.

PROCESSO: 2017.099.000044-7-PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização nas refeições de pacientes, acompanhantes e funcionários no setor de nutrição do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus, unidades Pré-Hospitalares e doadores de sangue do Hemocentro da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MONTEIRO & SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME.

CNPJ: 05.650.026/0001-07.

VALOR TOTAL: R\$ 239.852,22 (Duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 27 de Junho de 2018.

**Dra. Renata Castelo Branco Juncá.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2018.019.000032-2-PR

Assunto: Recurso – Pregão SRP nº 007/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet (lanche, camarim, coquetel, e coffee break), indispensável ao atendimento dos eventos comemorativos programados para o Município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Considerando o Parecer nº 136.005/2018 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO** interposto pela empresa **FREIRE & ROSÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº: 13.591.620/0001-94 através do processo nº 2018.115.003681-P-PA, cujo objeto do processo **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet (lanche, camarim, coquetel, e coffee break)**, indispensável ao atendimento dos eventos comemorativos programados para o Município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima; Outrossim, determino o prosseguimento do feito.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2018.

**Maria Cristina Torres Lima**  
= Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima =

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**  
VIVA A SUA CIDADE



**DOE SANGUE**

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)